



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 019/2026

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 37.364.053/0001-00, visando à aquisição de tintas e materiais para pintura. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2023	2024
Ativo Total (AT)	534.535,70	558.943,76
Ativo Circulante (AC)	534.535,70	558.943,76
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)		
Passivo Circulante (PC)	68.876,53	20.502,05
Passivo Não Circulante (PNC)		
AC + ARLP	534.535,70	558.943,76
PC + PNC	68.876,53	20.502,05

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	7,761	27,263
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	7,761	27,263
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	7,761	27,263
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,129	0,037

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para habilitação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 10.4 a 10.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2026 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Alvorada, 26 de março de 2026.

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O